

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 013/2024 Data: 04/09/2024
AUTOR: ALFREDO LAURENT	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andrezza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de suspender as aulas por um período de 10 (dez) dias.

JUSTIFICATIVA: O município está encoberto por uma densa camada de fumaça causada pelas queimadas que tem ocorrido em toda região, bem como, nas cidades vizinhas. E há muita poeira em todas as linhas vicinais devido ao longo período de estiagem. Tal medida visa preservar a saúde e o bem-estar dos estudantes, professores e demais profissionais da educação, visto que as condições atmosféricas atuais podem agravar problemas respiratórios e outras complicações à saúde.

Por este motivo, faz-se necessário que se officie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 04 de setembro de 2024.

VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT

